

Ubá, 19 de maio de 2022.

À Diretoria da Atlética do curso de Direito do UNIFAGOC.

Parecer JUF nº: 04/2022

Prezados,

Trata-se de parecer elaborado pela Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários do UniFagoc 2022, após deliberação quanto ao pedido firmado pelas Atléticas envolvidas na referida Competição

DOS PEDIDOS:

A Atlética do curso de Direito do UniFagoc formulou pedido solicitando a desclassificação do time de Futsal da Atlética de Odontologia em razão da substituição extemporânea do técnico. Afirmaram que o novo técnico assinou a súmula, o que comprova a alteração.

DO IMPEDIMENTO:

Em razão do pedido firmado envolver diretamente consequências para as Atléticas dos cursos de Direito e Odontologia, as Professoras Clarissa e Liliane não votaram.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Antes do início do jogo, a mesa atuante no Futsal questionou a um membro da Comissão Disciplinar se haveria a possibilidade de autorizar a participação do professor Marcelo Carvalho dentro de campo.

Considerando que o professor não treinou os jogadores; que não conhece a equipe e que estaria ali para apenas apoiá-los, a decisão proferida foi no sentido de autorizar a permanência do professor; fato este que se estendeu à Presidente da Atlética de Direito.

Diante do narrado, a decisão proferida anteriormente de forma monocrática, foi ratificada pelos demais componentes da Comissão Disciplinar.

DA DECISÃO:

Pelos motivos acima expostos, INDEFIRO o pedido firmado pela Atlética do curso de Direito do UNIFAGOC.

P.R.I.

Anselmo Gomes de Moura
Membro da Comissão Disciplinar do JUF - 2022
